



PREFEITURA MUNICIPAL VARGEM GRANDE DO SUL- SP "A Pérola da Mantiqueira"

## Departamento de Ação Social

Rua Sete de Setembro, 300 - Centro - Fone: 3641-6056- E-mail: [socialvgsul@gmail.com](mailto:socialvgsul@gmail.com)

**Ofício nº 275/2023**

**Ref:** Encaminha Relatório da Comissão de Monitoração e Gestão

Vargem Grande do Sul, 10 de novembro de 2023.

Senhor Presidente,

Cumprimentamos Vossa Senhoria e encaminhamos em anexo para seu conhecimento e providências que julgar necessárias, relatório da Comissão de Monitoração do Departamento de Ação Social e Gestão da Parceria referente ao mês de Novembro de 2023 do Plano de Trabalho apresentado pela OSC Associação Beneficente Dm Bosco de Vargem Grande do Sul, Termo de Colaboração nº 004/2022 vigência até agosto de 2024.

Destacamos que conforme a monitoração *in loco*, a OSC está cumprindo regularmente seu Plano de Trabalho, sendo a Monitoração e Gestão favorável ao repasse das parcelas conforme Edital, condicionada às prestações financeiras mensais obrigatórias da OSC junto ao Departamento competente da Prefeitura, conforme determina a legislação.

O referido relatório foi encaminhado ao Departamento Financeiro (Setor de Prestação de Contas) e ao Departamento de Licitações para a continuidade do repasse.

Sendo o que temos a informar, nos colocamos à disposição.

Atenciosamente,

**Eva Vilma da Silva Rodrigues**  
Diretora de Ação Social

ILMO. SR.  
RAFAEL ERNESTO ANDREATO  
DD. PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DOM BOSCO  
VARGEM GRANDE DO SUL

**CONFERE COM  
O ORIGINAL**

Anders Vilma dos Santos  
Rua 24 de Janeiro, 574 - Centro  
Vargem Grande do Sul - SP Fone: (19) 3641-5240  
Contador CRC-SP nº 20766770-0 EPP 218.829.618-45



# PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE DO SUL – SP

Departamento Municipal de Ação Social  
Rua Sete de Setembro, 300 – Centro – Telefone: (19) 3641 6056

PREFEITURA MUNICIPAL  
Vargem Grande do Sul - SP  
"A Perla da Mantiqueira"

## RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO

Mês de Referência da prestação de serviço: **NOVEMBRO/2023**

Serviço: **Atendimento Institucional para crianças e adolescentes**

Executora: **Associação Beneficente Dom Bosco**

Chamada Pública **004/2022**

Processo Administrativo: **060/2022**

Termo de Colaboração: **004/2022 - Período 07/08/2023 a 07/08/2024**

Recurso Municipal **R\$93.766,32 / Recurso Estadual R\$18.920,16 / Recurso Federal R\$61.800,00**

Informações explanadas pela Comissão de Monitoramento e Avaliação representada pelas Assistentes Sociais: Maise Colombo da Silva, Patricia Maria Teodoro Ribeiro e Deise Aparecida dos Santos Salvador, segue exposto:

### Análise e Posicionamento da Comissão:

Em 06/11/2023 as 09h:50min realizamos contato, com a coordenadora, Milene Aparecida Martins Strazza. A **ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DOM BOSCO**, foi fundada em 02 de maio de 1978, com sede na Rua Silva Jardim, 956, Jardim Pacaembú, na cidade de Vargem Grande do Sul, interior de São Paulo. Reconhecida com utilidade Pública Municipal pela Lei Nº 1.048 de 06 de dezembro de 1978, e de utilidade Estadual pela Lei nº 12.657 de 11 de julho de 2007. Trata-se de uma associação civil, pessoa jurídica de Direito Privado, sem fins lucrativos ou econômicos e de caráter filantrópico.

A coordenadora, Sra. Milene, relatou que a Associação Beneficente "Dom Bosco" mantém a equipe técnica. A remuneração funcional (Cargos e Salários), estão em dia com suas obrigações.

Segue abaixo quadro quantitativo dos acolhidos:

<b>Associação Beneficente "Dom Bosco"</b>	
Total de crianças e adolescentes acolhidos.....	<b>05/07</b>
Capacidade de acolhimento.....	<b>20</b>
<b>OBS.: Houve dois desligamentos no decorrer do mês.</b>	

**CONFERE COM O ORIGINAL**

Anderson Ly dos Santos  
Rua 24 de Setembro, 574 - Centro  
Vargem Grande do Sul - SP Fone: (19) 3641-6340  
Contador CRC-SP nº 287647/0-8 ERF 18.029.618-45



PREFEITURA MUNICIPAL  
Vargem Grande do Sul - SP  
"A Perola da Mantiqueira"

## PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE DO SUL – SP

Departamento Municipal de Ação Social  
Rua Sete de Setembro, 300 – Centro – Telefone: (19) 3641 6056

### AÇÕES DA EQUIPE TÉCNICA

- 07 (sete) crianças e adolescentes foram atendidos no decorrer do mês de outubro em situação de acolhimento institucional - sendo 4 acolhimentos e 2 desacolhimentos.
- 03 (três) família pós desacolhimento estão sendo acompanhadas frequentemente de acordo com a particularidade de cada caso. Sendo considerado primordialmente o bem-estar da criança em questão, visitas domiciliares realizadas pela equipe técnica, quando necessário, intervenções na própria sede da instituição nos momentos oportunos visando o fortalecimento dos vínculos que foram rompidos.
- Dentro desse parâmetro a orientação e acompanhamento familiares ocorrem de modo periódico, constante e dinâmico, sendo que o trabalho em si remete a reflexão oriunda de imensa complexidade vigente em cada caso, as reuniões que precedem cada encontro permitem que tal atenção seja redobrada procurando assim a garantia da efetivação dos direitos de cada criança e adolescente acolhidos nesta instituição.
- Intervenções Técnicas e acompanhamento das crianças e adolescentes referentes as demandas cotidianas, além de situações provenientes as reaproximações familiares que causam naturalmente demandas específicas. Relatórios Técnicos/ Informativos: 7 (sete); \* Ofícios Expedidos: 10 (dez) e Ofícios Recebidos: 2 (dois); \* PIA (plano individual de atendimento): 3 (três); \* Encaminhamentos: 4 (quatro); \* Acolhimentos: 4 (quatro) e Desacolhimento: 2 (dois) \* Visitas Domiciliares: 8 (oito) \* Discussão Técnica com Profissionais Externos: 1 (um) reunião de rede (SAICA, Conselho Tutelar e CREAS); \* Reuniões escolares: 2 (dois). Procedimentos realizados: rotina escolar, consultas médicas e consultas multidisciplinares pertinentes.
- Houve a contratação emergencial de uma cuidadora devido a demanda do recém-nascido acolhido. Ocorreu o desacolhimento de 2 crianças, sendo encaminhadas para família substituta.
- Aos finais de semana trabalharam questões como (jogos, sessão beleza, sessão cinema, dentre outros de acordo com faixa etária), visando bem-estar dos acolhidos e saindo um pouco da rotina.
- Promoveram reuniões técnicas e participação em reunião com judiciário para discussão de casos, e também foram feitas pontuações e orientações com o corpo de funcionárias cuidadoras sempre que necessário, a partir das demandas apresentadas no cotidiano da instituição. Participação de reuniões de rede e de conselhos municipais.

**CONFERE COM  
O ORIGINAL**

Anderson Ly dos Santos  
Rua 24 de Junho, 574 - Centro  
Vargem Grande do Sul - SP Fone: (19) 3641-5340  
Contador CRC-SP nº 2876479-0-0 CPF 218.829.618-45

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE DO SUL – SP**

Departamento Municipal de Ação Social  
Rua Sete de Setembro, 300 – Centro – Telefone: (19) 3641 6056

A Associação Beneficente "Dom Bosco" promove o serviço acolhimento institucional de proteção à criança e adolescente, visando a reintegração familiar e redução a reincidências das situações de risco, de modo que busca atuar no sentido de preservar a vida em família, bem como, no sentido de conferir atendimento digno, direitos, condições para o desenvolvimento plen de crianças e adolescentes que estão em situação de risco social e pessoal e a reintegração família.

**Posicionamento da Comissão:**

A Comissão posiciona-se favorável a permanência dos repasses que financiam o serviço. A OSC, no desenvolvimento de suas atividades dentro dos princípios de legalidade, impessoalidade, publicidade, economicidade e eficiência, prestando serviços gratuitos e permanentes. A Associação Beneficente "Dom Bosco" executando os objetivos elencados no Plano de Trabalho.

**Apontamentos:**

Este serviço configura-se como uma medida de proteção destinado às crianças e adolescentes em situações de abandono ou violação de direitos, afastados de suas famílias de origem por medida de proteção e atendimento em unidade institucional semelhante a uma residência, destinada ao atendimento de grupo de até 20 crianças e/ou adolescentes.

Sem apontamentos, a Associação "Dom Bosco", mantém as ações dentro da Tipificação do SUAS.

Era o que tínhamos a considerar.

Colocamo-nos à disposição para demais esclarecimentos que se fizerem necessários.

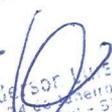
Vargem Grande do Sul/SP, 08 de novembro de 2023.

  
**Maisse Colombo da Silva**  
Assistente Social - CRESS 37693

  
**Patricia Maria Teodoro Ribeiro**  
Assistente Social - CRESS 48729

  
**Deise Apda dos Santos Salvador**  
Assistente Social – CRESS 23543

**CONFERE COM  
O ORIGINAL**

  
Anderson Vitor dos Santos  
Rua 24 de Setembro, 574 - Centro  
Vargem Grande do Sul - SP - Fone: (19) 3641-5240  
-ador C/C-SP nº 2876474958 CEP 138.029-618-45